

Manual de *Due Diligence* para Terceiros



Maio/2023

Sumário

1	Introdução	3
2	Visita na Gestora e/ou Consultoria Especializada	3
3	Relatório Interno de Due Diligence	3
4	Comitê de Investimentos	4
5	Controle de Versão.....	4

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de <i>Due Diligence</i> para Terceiros	5.0	16/05/2023	3

1 Introdução

Este Manual de Due Diligence para Terceiros ("Manual"), define os critérios e procedimentos para alocação pela V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("V8 Capital") em fundos de Investimento de terceiros.

A V8 Capital, por meio deste manual, desenvolveu critérios com o intuito de garantir que os fundos de investimento que são investidos pelos clientes, sejam devidamente avaliados de forma a mitigar riscos de imagem, falhas éticas ou de conformidade. Além de uma avaliação objetiva e imparcial.

2 Visita na Gestora e/ou Consultoria Especializada

Como parte de suas atividades a Diretoria da V8 Capital deverá participar ativamente dos processos de Due Diligence, através de visitas "*in loco*" aos escritórios dos gestores e/ou consultores especializados, a fim de avaliar itens como infraestrutura, segurança, interação e funcionamento das equipes responsáveis pelo fundo, além de solicitar aos gestores o preenchimento do questionário de *Due Dilligence* padrão Anbima.

3 Relatório Interno de Due Diligence

As análises de gestores e/ou consultores especializados, devem ser baseadas em critérios consistentes, verificáveis e amparada por informações internas e externas. A análise interna deve contemplar, os seguintes aspectos:

- Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros;
- Organograma societário e funcional;
- Contrato social Consolidado;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Continuidade Operacional;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Gestão de Risco;
- Formulário de Referência;

Classificação	Área Responsável	Título	Versão	Emissão	Página
USO INTERNO	Compliance e Riscos	Manual de Due Diligence para Terceiros	5.0	16/05/2023	4

- Último parecer de auditoria externa (se aplicável);
- Relatório de Controles Internos (ICVM 558, Art. 22º);
- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Política ou Manual de Cadastro / *Know Your Client*;
- Política/Manual de *Suitability*;
- Relatório de Rating (caso possuam);
- Questionário de DD Gestoras_V8 Capital;
- Última Apresentação Comercial da Gestora.

4 Comitê de Investimentos

Ao final da análise, o Compliance deverá elaborar um relatório com suas conclusões. Este relatório deverá ser apresentado pelo Compliance e discutido junto à equipe de Gestão de Recursos durante um comitê. As decisões deverão ser tomadas de maneira colegiada, resultando na aprovação ou não daquele produto para as carteiras dos investidores da V8 Capital.

5 Controle de Versão

Versão	Data da alteração	Responsável	Resumo da Alteração
1.0	02/2016	Fábio Dantas	Elaboração do Documento.
2.0	07/02/2019	Luciano Goes	Revisão do documento.
3.0	08/04/2021	Roberta Silveira	Revisão do documento.
4.0	08/04/2022	Roberta Silveira	Revisão do documento.
5.0	16/05/2023	Roberta Silveira	Revisão do documento.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Manual, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: compliance@v8capital.com.br